



COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), BEM COMO DA APRESENTAÇÃO DO SEU PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (**CEXMEC**).**

RELATÓRIO SEMESTRAL 01/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



COMPOSIÇÃO DA CEXMEC

COORDENADOR: DEPUTADO FELIPE RIGONI

VICE-COORDENADORA: DEPUTADA LUÍSA CANZIANI

RELATORA: DEPUTADA TABATA AMARAL

RELATORES TEMÁTICOS E RESPECTIVOS TEMAS DE ATUAÇÃO:

EDUARDO BISMARCK: ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO;

ISRAEL BATISTA: COOPERAÇÃO FEDERATIVA E AÇÕES DE COORDENAÇÃO;

RODRIGO COELHO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E

TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO SUPERIOR E APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA;

ROSE MODESTO: ACESSO À EDUCAÇÃO E CONECTIVIDADE;

SILVIA CRISTINA: PRIMEIRA INFÂNCIA E EDUCAÇÃO BÁSICA;

TIAGO MITRAUD: AVALIAÇÕES E INDICADORES EDUCACIONAIS.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



SÚMARIO:

1. Raio X	
2. Introdução	
3. Educação Básica	
- As redes escolares possuem infraestrutura adequada para a retomada segura das aulas presenciais?	4
- Financiamento geral da educação básica: Os recursos federais do Governo Federal são compatíveis com para a adequação de escolas e creches para a retomada segura das aulas presenciais?	8
- O MEC criou política efetiva voltada a mitigar os efeitos da evasão escolar?	10
- O MEC estabeleceu política de conectividade efetiva e voltada a atender as demandas de conectividade da comunidade escolar durante a pandemia?	11
- Recomendações:	17
4. Universidades e Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	17
4.1. O Orçamento está adequado para o retorno às aulas?	25
4.2. Houve orientação específica e adoção de protocolo por parte das Universidades e Institutos Federais?	28
4.3. Houve auxílio quanto a conectividade para viabilizar um modelo híbrido de ensino?	28
4.4. Houve assistência financeira aos estudantes para viabilizar os estudos na pandemia?	30
- Recomendações:	30
5. Conclusão:	33
Anexo I. Descritivo de Ações do MEC na Pandemia	33
- Para a Educação Básica:	34
- Para as Universidades e para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	37
Anexo II: Tabela contendo as dotações atualizadas e pagamentos das principais ações orçamentárias referentes a Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a Educação Superior	39
Anexo 3: Tabela contendo lista de recomendações dos dois primeiros boletins produzidos por Grupo de Parlamentares que compõem essa Comissão no ano de 2020.	44
Anexo 4: Siglas e abreviaturas	46
	47
	50
	50
	51
	52
	54
	57



1. Raio-X

Em 2020, a crise sanitária causada pela pandemia do COVID-19 obrigou estados, municípios e a União a adotarem mudanças emergenciais em seus orçamentos e na gestão das políticas públicas, e essa realidade não foi diferente no campo da educação. As aulas em diferentes níveis de ensino precisaram ser adaptadas ao novo contexto, prevalecendo o ensino remoto e o uso das tecnologias de informação e de comunicação como instrumentos para o alcance de tal fim.

É urgente a adoção de medidas que permitam a retomada segura das aulas presenciais em todos os níveis de ensino e a manutenção do ensino híbrido enquanto durarem os efeitos da pandemia, a fim de evitar o agravamento das taxas de abandono e de evasão escolar, de mitigar os impactos das quedas de aprendizagem e de dirimir os efeitos das desigualdades educacionais.

Dado esse quadro, a Comissão acompanhou as medidas adotadas pelo Ministério da Educação para viabilizar o retorno seguro às aulas presenciais e fomentar o ensino híbrido e avalia que as ações do MEC em relação ao tema, no que envolve a Educação Básica e as Universidades e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica encontram-se *aquém do esperado*, o que **se demonstra na falta de equipes qualificadas e dedicadas para esta finalidade, de coordenação de esforços e de atores internos e externos, de políticas públicas efetivas e direcionadas e, sobretudo, de investimentos técnicos e financeiros.**

Observa-se na Educação Básica:

1. Precarização na infraestrutura física das escolas brasileiras:
 - a. Mais da metade das salas de aulas das escolas públicas municipais e estaduais, que correspondem a 80% das matrículas na educação básica, são consideradas inadequadas;
 - b. Mais de 4,3 mil escolas públicas no Brasil não possuem banheiro, e mais de 3 mil não têm abastecimento de água. Ainda, mais da metade das escolas públicas (52%) não contam com banheiro exclusivo para funcionários;
 - c. 28,4% das escolas públicas não possuem salas de aula em tamanho adequado, 57% das escolas públicas não possuem pátio descoberto, e a grande maioria (69%) não conta com área verde.
2. Até dezembro de 2020, das **15.386 obras de creches e escolas financiadas por meio de recursos federais, 2.186 encontram-se paralisadas, 2.573 foram canceladas e 2.604 estão atrasadas**. O valor das obras paralisadas ou inacabadas ultrapassam os 3 milhões de reais e correspondem a 37% do valor total dos contratos presentes no banco de dados do SIMEC. Em maio de 2021, **4.739 (30,8%) das obras de escolas e creches encontravam-se com status de paralisadas, canceladas e inacabadas**;
3. Diversas ações orçamentárias direcionadas à Educação Básica apresentaram baixos índices de dotação e de pagamento entre os anos de 2019, 2020 e 2021, o que afeta diretamente o repasse de recursos até a ponta:
 - a. A ação de **Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola (0E53)** teve pagamento de apenas 2% do valor empenhado e liquidado e dotação de apenas R\$ 175 milhões (-65%) em 2020. Em 2021, a dotação do Programa é de apenas R\$ 90 milhões;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



MAIS DE

43, mil

escolas públicas no Brasil
não possuem banheiros

MAIS DE

3 mil

escolas públicas não tem
abastecimento de água



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



- b. A ação de **Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica (0509)** apresentou pagamento de apenas 38,2% do montante de R\$ 696 milhões em 2020 e a de **Apoio a Infraestrutura da Educação Básica (20RP)** teve pagamento de apenas 10% do montante autorizado de R\$ 1,1 bilhão;
 - c. Ações orçamentárias voltadas à Educação Infantil como a **00OW** e a **12KU** apresentaram **queda significativa do orçamento inicial total** para 2020 (R\$ 100 milhões) e 2021 (R\$ 134 milhões) em relação ao previsto para o ano de 2019 (R\$ 362 milhões); ainda, apenas R\$ 83,4 milhões da dotação de 2019 (22,9%) tiveram pagamento efetivado;
4. Apesar de apontar para uma demanda urgente, o Programa Brasil na Escola veio tarde e apresenta falhas em seu desenho, e não aponta soluções imediatas para a evasão e do abandono escolar;
 5. Os esforços do Ministério da Educação para resolver o problema de acesso à conectividade de estudantes e professores foram ínfimos: além do Programa de Inovação Educação Conectada (Piec) apresentar limitações de fornecimento de internet *in loco*, a execução orçamentária do Programa foi de 0% nos primeiros oito meses de 2020.

Já para as **Universidades e para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**, observa-se que:

1. Os investimentos financeiros e os pagamentos na Rede Federal Profissional e nas Universidades *caíram drasticamente* ao longo dos anos e, no período da pandemia, criando entraves para que essas instituições adequem as suas respectivas infraestruturas aos protocolos sanitários e retornem às aulas presenciais com segurança:
 - a. Nos anos de 2015 a 2020, houve **decréscimo de 11% nas despesas voltadas à Educação Superior** (subfunção 364) e **redução de 20,7% nas despesas da educação profissional** (subfunção 363);
 - b. A ação de **apoio à reestruturação das Universidades (15R3)** apresentou **queda surpreendente** em sua dotação para o ano de 2021: saindo de R\$ 243.235.770 em 2020 para R\$ 9.462.108 (-96,1%). Deve-se considerar que em 2019, foram pagos somente 5,1% do montante total e, em 2020, aproximadamente 11%. Aliada a isso, notou-se queda na dotação da ação orçamentária de Reestruturação e Modernização das universidades federais (8282), que passou de R\$ 809.952.253 em 2019 para R\$ 520.131.831 (-64,2%)
2. O Projeto **Alunos Conectados** entregou até o momento apenas 143.855 chips para os estudantes, enquanto a meta do Ministério é de atender 424.025 estudantes. Atualmente, cerca de 788.109 estudantes ainda não tiveram acesso aos chipsets/bônus, e, provavelmente, não estão tendo acesso às aulas remotas de maneira integral durante a pandemia;
3. Nota-se declínio do orçamento voltado aos programas de assistência estudantil ao longo dos anos. Em 2021, foram destinados R\$1.313.554.355, uma redução de 12,5% com relação a 2020 (R\$ 1,5 bi).

Tal quadro de debilidade generalizada e de grave inconsistência técnica e de insuficiência de recursos das políticas públicas na educação vão na contramão das necessidades reais da população brasileira de retornar imediatamente o ensino presencial.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



As ações tecnicamente precárias e incipientes contradizem, ainda, as manifestações públicas¹ do Ministro da Educação, Sr. Milton Ribeiro, que alega prioridade máxima em sua gestão na produção de ações para o retorno presencial às aulas nos mais diversos níveis de ensino.

¹ <https://www.youtube.com/watch?v=gbKVOdiu8Dc> ;
<https://www.youtube.com/watch?v=oEWwbLQOnP8> e
<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2021/03/10/ministro-da-educacao-diz-ser-a-favor-da-volta-de-aulas-presenciais-nao-podemos-achar-que-so-se-pega-o-virus-dentro-da-escola.ghtml>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



Introdução

O presente relatório busca avaliar os esforços do Governo Federal na busca por auxiliar escolas, Universidades e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para “o retorno seguro às aulas presenciais e o fomento ao ensino híbrido” no contexto da pandemia da COVID-19, que ainda se estende em todo o território nacional, em conjunto com os entes federados e demais atores envolvidos na construção da educação brasileira.

A investigação dá-se, portanto, nos elementos fundamentais para a viabilização de ensino híbrido e retorno às aulas: a infraestrutura das escolas, de modo a proporcionar um ambiente seguro de retomada de atividades, e a viabilização de conectividade para os estudantes, para que possam ter acesso ao conteúdo das aulas de maneira remota. Além disso, a investigação também questiona sobre políticas de combate à evasão escolar, um dos legados perversos da pandemia na educação brasileira.

O documento organiza-se em dois grandes blocos, com eixos específicos de investigação, que serão detalhados no relatório em formato de perguntas e respostas, a saber:

1. Educação Básica:

- a. *As redes escolares possuem infraestrutura adequada para a retomada segura das aulas presenciais?*
- b. *Os recursos federais do Governo Federal são suficientes para a adequação de escolas e creches para a retomada segura das aulas presenciais?*
- c. *O MEC criou política efetiva voltada a mitigar os efeitos da evasão escolar?*
- d. *O MEC estabeleceu política de conectividade efetiva e voltada a atender as demandas de conectividade da comunidade escolar durante a pandemia?*

2. Universidades e Rede Federal de Educação Profissional e Científica:

- a. *O Orçamento está adequado para o retorno às aulas?*
- b. *Houve orientação específica e adoção de protocolo por parte das Universidades e Institutos Federais?*
- c. *Houve auxílio quanto à conectividade para viabilizar um modelo híbrido de ensino?*
- d. *Houve assistência financeira aos estudantes para viabilizar os estudos na pandemia?*

A partir das investigações a respeito dos itens, verifica-se uma inação ou ação muito precária do Ministério da Educação no que diz respeito ao retorno às aulas e ensino híbrido, o que se demonstra na falta de priorização de equipes, de coordenação de atores internos e externos, de políticas públicas e, sobretudo, de investimentos, o que contradiz as necessidades reais da população brasileira de retornar imediatamente o ensino presencial. As ações tecnicamente precárias e incipientes contradizem, ainda, as manifestações públicas² do Ministro da Educação, Sr. Milton Ribeiro, que alega prioridade máxima em sua gestão na produção de ações para o retorno presencial às aulas nos mais diversos níveis de ensino.

²

<https://www.youtube.com/watch?v=gbKVOdiu8Dc> ;
<https://www.youtube.com/watch?v=oEWwbLQOnP8> e
<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2021/03/10/ministro-da-educacao-diz-ser-a-favor-da-volta-de-aulas-presenciais-nao-podemos-achar-que-so-se-peg-a-virus-dentro-da-escola.ghtml>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



Relatório da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) em janeiro de 2021, já apontava que o Brasil fechou suas escolas por 40 semanas durante a pandemia, equivalente ao dobro do tempo visto no resto do mundo (22 semanas). Tal constatação é ainda prevaletente para a realidade brasileira. Ainda, segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), 5 milhões de crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos não tiveram acesso à Educação em novembro de 2020, a pior situação em duas décadas. Mais de 4 milhões deles, embora matriculados em escolas, não tiveram acesso ao ensino à distância ou a aulas presenciais em 2020³. O fechamento das escolas agrava ainda mais este cenário e impacta, em maior grau, os estudantes em situação de vulnerabilidade.

Cabe considerar que as evidências apontam como urgente a adoção de medidas que permitam a retomada segura das aulas presenciais em todos os níveis de ensino e a manutenção do ensino híbrido enquanto durarem os efeitos da pandemia, a fim de evitar o agravamento das taxas de abandono e de evasão escolar, de mitigar os impactos das quedas de aprendizagem e de dirimir os efeitos das desigualdades educacionais.

A CEXMEC registra ainda a urgência de remanejamentos orçamentários para que pastas como a da Educação consigam implementar as medidas necessárias para incentivo ao retorno às aulas presenciais, de maneira segura e respeitando as determinações das autoridades de saúde dos entes federados. Sugere-se, por exemplo, revisão no orçamento do Ministério da Defesa, em especial as ações 14T0, 123I, 123H, 123B, 123J, 14XJ, que somadas totalizam R\$2.746.966,99. Dentre tais ações estão medidas como a "Construção de Submarino de Propulsão Nuclear", o que, sem deslegitimar a importância da defesa nacional, é menos urgente neste momento do que equipar as escolas do ensino básico com máscaras e álcool em gel, por exemplo. Recomenda-se também ao governo federal uma maior atenção para o constante aumento das despesas obrigatórias frente às despesas discricionárias, o que afeta diretamente a disponibilidade de recursos orçamentários para atendimento de ações emergenciais voltadas à educação brasileira.

Com a finalidade de contribuir para a modificação urgente deste quadro e **visando a retomada segura das aulas presenciais**, sobre cada item, além dos diagnósticos, o relatório conta ainda com 6 (seis) recomendações, sendo 4 (quatro) delas voltadas diretamente ao Ministério da Educação e 2 (duas) direcionadas ao Poder Legislativo.

Os trabalhos da Comissão Externa (CEXMEC), destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação (MEC), bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico, foram desenvolvidos por meio de atividades de acompanhamento das ações dos diversos órgãos vinculados ao Ministério, 3 audiências públicas na Câmara dos Deputados, análise de cerca de 17 Requerimentos de Informação enviados por esta Comissão ou pelos Deputados que dela fazem parte entre os anos de 2020 e 2021 e debates acerca das questões mais relevantes apontadas a partir do Plano de Trabalho deste colegiado.

³<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/criancas-de-6-10-anos-sao-mais-afetadas-pe-la-exclusao-escolar-na-pandemia>



3. EDUCAÇÃO BÁSICA

As redes escolares possuem infraestrutura adequada para a retomada segura das aulas presenciais?



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



3. Educação Básica

As redes escolares possuem infraestrutura adequada para a retomada segura das aulas presenciais?

Dentre as inúmeras dificuldades enfrentadas pelas redes municipais de educação em 2020 em decorrência da pandemia, o **acesso à internet** e a **qualidade da infraestrutura das escolas** são grandes destaques.⁴ Segundo pesquisa da Undime, 40% das secretarias municipais enfrentaram dificuldade alta ou muito alta na adequação da infraestrutura escolar ao cenário de crise sanitária.⁵

Dados do Censo Escolar 2020⁶ apontam ainda que **mais de 4,3 mil escolas públicas no Brasil não possuem banheiro, e mais de 3 mil não têm abastecimento de água**. Nota-se também que o número de unidades educacionais sem banheiro aumentou de 2019 para 2020: antes eram 3,6 mil. Além disso, **mais da metade das escolas públicas (52%) não contam com banheiro exclusivo para funcionários**. Num cenário de pandemia, em que se deve higienizar constantemente as mãos e reduzir o fluxo de pessoas em um mesmo ambiente, o estabelecimento de uma quantidade suficiente de banheiros nas escolas é exigência para o retorno às aulas presenciais de forma segura.

Ademais, **57% das escolas públicas não possuem pátio descoberto e a grande maioria não conta com área verde (69%)**. Esses fatores impossibilitam atividades fora da sala de aula fechada, o que não é o ideal, uma vez que a possibilidade de transmissão do novo coronavírus é consideravelmente menor em ambientes abertos e ventilados.⁷ Para agravar a situação, de acordo com dados do Saeb 2019⁸, **mais da metade das salas de aula das escolas públicas municipais e estaduais, que correspondem a 80% das matrículas na educação básica, são consideradas inadequadas. Adicionalmente, 28,4% das escolas públicas não possuem salas de aula em tamanho adequado**. Salas pequenas e/ou pouco ventiladas aumentam o risco de contágio pelo coronavírus, que se dá principalmente por meio de aerossóis.⁹ Vale salientar também que garantir boa ventilação e

⁴ Dados de pesquisa realizada pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), com apoio do Itaú Social e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). O levantamento coletou dados de 2/3 das secretarias municipais de ensino (3.672), acerca da oferta da educação em tempos de Covid-19.

⁵ Os municípios com população entre 10 e 50 mil habitantes foram os que sofreram mais com o problema: 42%, seguido dos pequenos municípios com até 10 mil habitantes (38,6%). Vale salientar, porém, que problemas com infraestrutura não se limitam aos entes de pequeno porte, uma vez que dados de municípios maiores são semelhantes. Dos municípios com população entre 50 e 100 mil habitantes, 38,4% também relataram dificuldade alta ou muito alta. Municípios com mais de 100 mil habitantes foram os menos afetados fortemente pelo problema de adequação da infraestrutura escolar: pouco mais de 1 terço (34,7%). Link de acesso: http://undime.org.br/uploads/documentos/phpb9nCNP_6048f0cf083f8.pdf

⁶ <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

⁷ Idem

⁸ <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>

⁹ Idem



a adoção de práticas de distanciamento constam como alguns dos principais protocolos de segurança nacionais e internacionais de retorno presencial às escolas frente à pandemia¹⁰.

Além do contingente de escolas com espaços considerados inadequados para a retomada segura das aulas presenciais, as redes escolares enfrentam outro grave problema: o **atraso, a paralisação ou o cancelamento de novas obras de escolas e creches financiadas por meio de recursos federais**. De acordo com o relatório “Tá de Pé”, da Transparência Brasil¹¹, 15.386 obras de creches e escolas foram financiadas pelo PAR e pelo Proinfância entre 2007 e 2020, contabilizando R\$ 10,7 bilhões de reais em financiamento federal. **No entanto, apenas metade das obras (7.611) foi concluída e 17% (2.573) delas foram canceladas**, mesmo já havendo recebido um repasse de R\$ 513 milhões do governo federal. Via de regra, os valores deveriam retornar à União após o cancelamento da obra. Todavia, **há uma taxa de 45% de inadimplência dos estados e municípios**, de acordo com a apuração de 1.146 obras feita pelo FNDE, resultando em um prejuízo de R\$ 61 milhões para a União. Esse prejuízo pode chegar a R\$ 225 milhões, se a taxa de inadimplência se mantiver para as 1.427 obras canceladas ainda não apuradas.

Ainda segundo o relatório, **2.186 obras, que já custaram aproximadamente R\$ 1,4 bilhão ao governo federal, encontravam-se até dezembro de 2020 paralisadas**. Ainda, o relatório estimou que 2.604 obras, com investimentos de mais de R\$ 1,6 bilhão, estavam atrasadas. Dentre elas, apenas 857 estão em execução. As demais encontram-se paralisadas ou nem sequer iniciaram.

O Tribunal de Contas da União (TCU) também fiscalizou a situação das obras na educação básica financiadas pelo governo federal.¹² O órgão analisou a situação dos 7.304 contratos vigentes registrados no SIMEC e constatou que a quantidade de obras registradas como inacabadas ou paralisadas aumentou consideravelmente entre 2018 e 2020¹³. Em 2018, eram 2.303 contratos (25% do total) nessas situações. Já em 2020, esse número subiu para 3.243 (45% das obras). O valor das obras paralisadas ou inacabadas ultrapassam os R\$ 3 milhões de reais e correspondem a 37% do valor total dos contratos presentes no banco de dados do SIMEC.

Vale lembrar que as obras em creches e escolas analisadas pela Transparência Brasil e pelo TCU são financiadas pelo FNDE, o qual sofreu cortes significativos no seu orçamento em 2020. A perda acumulada de R\$ 1,9 bilhão no ano passado equivale a aproximadamente 18% do valor total que o Proinfância e o PAR receberam de verba federal

¹⁰ <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>

¹¹ https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/Relatorio_TDP_2020.pdf

¹² <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/61441>

¹³ <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/61441>



93.697
ESCOLAS
NÃO
POSSUEM
ÁREA
VERDE

Apresentação: 06/07/2021 12:35 - CEXMEC
REL n.1/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



desde 2007 (R\$ 10,7 bilhões). Com o orçamento que foi cancelado, poder-se-ia retomar milhares de obras paralisadas e garantir uma infraestrutura escolar adequada, fator que se tornou ainda mais importante devido à pandemia e ao desafio de se retomar o ensino presencial com segurança.

Em resposta a esse cenário, o Ministério da Educação publicou a Resolução nº 3/2021¹⁴, que dispõe sobre a possibilidade de se firmar novos termos de compromisso entre os entes federados e o FNDE para finalização de obras decorrentes de instrumentos, cujo prazo de vigência tenha se esgotado sem a conclusão do objeto pactuado. Todavia, tal Resolução, apesar de necessária, vem com atraso, visto que a demanda por uma retomada segura das aulas presenciais é de extrema urgência.

Ainda, o Ministério¹⁵ apresentou nova tabela de dados¹⁶, contendo mudanças no status das obras de escolas e creches:

Quadro 02: Quantitativo de obras

Situação	Sub-divisão	Total	%
Concluída		7.824	50,85
Não iniciada	Planejamento pelo proponente	215	1,40
	Licitação	175	1,14
	Contratação	87	0,57
Em andamento	Execução	2.277	14,80
	Em reformulação	69	0,45
	Paralisada	561	3,65
Inacabada		1.525	9,91
Cancelada		2.653	17,24
Total Geral		15.386	100,00

Fonte: Simec, dados extraídos em 26/05/2021.

O Ministério argumenta que o relatório Tá de Pé agrupou em obras paralisadas as obras com conceito de inacabadas e paralisadas. Contudo, importante considerar que os status “paralisada”, “inacabada” e “cancelada” correspondem a um resultado comum: **a não inauguração das escolas e creches e o dispêndio de repasses financeiros**, visto que os recursos investidos pelo governo federal não se materializaram na entrega das escolas e das creches, seja por atrasos, por cancelamentos dos termos de vigência ou pela não

¹⁴ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-3-de-20-de-abrilde-2021-315588114>

¹⁵ <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2280606>

¹⁶ Referente ao dia 26/05/2021



4.739
(30,8%)

das obras de escolas e creches
encontravam-se com **status de**
paralisadas, canceladas e
inacabadas até maio de 2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



* CD 213265249000 *

evolução das obras. Diante disso, até maio de 2021, 4.739 **(30,8%) das obras de escolas e creches não foram concluídas e inauguradas.**

Logo, atrasos e paralisações na construção de escolas e creches, além de grave sintoma de dispêndio de dinheiro público, também é empecilho para a retomada segura das aulas presenciais em estados e municípios. Com a inauguração de novas escolas e creches, seria possível realizar uma maior descentralização de matrículas e, com isso, diminuiria-se as superlotações de estudantes nas salas de aula, facilitando assim medidas de distanciamento social e rodízio de alunos nos dias letivos. Ainda, espaços inaugurados possuem maiores condições de se adequarem aos protocolos sanitários, como o que foi elaborado pela própria SEB/MEC, visto que as reformas a serem realizadas seriam pontuais.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



3. EDUCAÇÃO BÁSICA

Financiamento geral da educação básica: Os recursos do Governo Federal são compatíveis com o necessário para a adequação de escolas e creches para a retomada segura das aulas presenciais?



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>

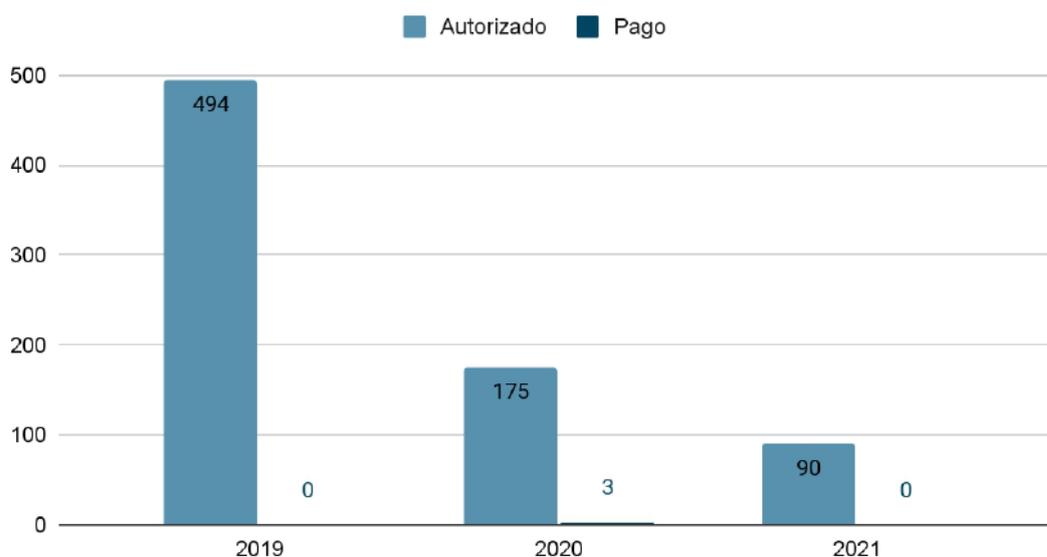


Financiamento geral da educação básica: Os recursos do Governo Federal são compatíveis com o necessário para a adequação de escolas e creches para a retomada segura das aulas presenciais?

Dentre os principais programas de financiamento da Educação Básica advindos do governo federal, destacam-se o PAR, o PDDE, o Proinfância e o Fundeb. Os recursos de tais programas advêm, em certa medida, das ações orçamentárias Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica (0509), Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola (0E53), Apoio à implantação de escolas para educação infantil (12KU), Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica (20RJ) e Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica (20RP). Logo, os repasses aos estados e municípios dependem, diretamente, das dotações atualizadas de tais ações.

A Ação Orçamentária “Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola (0E53)” contava com o orçamento inicial de R\$ 494 milhões em 2019 e não apresentou qualquer pagamento referente ao empenho dessa dotação. Em 2020, aponta-se considerável queda na dotação inicial, contando com apenas R\$ 175 milhões (-65%) e pagamento de apenas 2% do valor empenhado e liquidado. Por fim, dando continuidade a esse cenário, o Programa conta em 2021 com orçamento inicial de apenas R\$ 90 milhões (50% da dotação inicial de 2020 e 18% da dotação inicial de 2019), sem estimativa de execução até o momento:

Caminho da Escola (em milhões)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



Cabe destacar que a Ação 0E53 é a principal fonte de recursos para aquisição de veículos padronizados para o transporte escolar via FNDE. Em período de pandemia, o próprio Guia de retorno das Atividades Presenciais na Educação Básica¹⁷ criado pela SEB/MEC estabelece recomendações para o transporte de crianças, tais como intercalação de assentos, que os passageiros evitem o contato com as superfícies do transporte, a ventilação e a abertura de janelas e a higienização periódica do próprio veículo. Diante da expressiva queda na dotação orçamentária desta Ação, é evidente que a renovação da frota de veículos financiada via Programa Caminhos na Escola também diminuirá, o que poderá afetar a segurança sanitária necessária para o embarque de estudantes.

Em relação ao Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica (0509), observa-se latente queda da dotação inicial quando comparam-se os valores nos anos de 2020 e 2021: hoje essa conta com o orçamento de R\$ 526 milhões em comparação aos R\$ 696 milhões em 2020. Em 2020, tal ação apresentou pagamento de apenas 38,2% desse montante. Observa-se ao longo da gestão Bolsonaro uma constante queda nos recursos dessa ação orçamentária, conforme último boletim de análise dos trabalhos do MEC durante a pandemia¹⁸: na LOA 2020, a Ação 0509 contava com a ordem de recursos de R\$ 1.517.268.916, mas sofreu redução de - R\$ 820,6 milhões ao longo do ano (decréscimo de -9,91% comparado ao orçamento autorizado de 2019). Ainda, tal ação orçamentária foi a mais afetada pelo PLN nº 30/2020, sofrendo corte orçamentário de pouco mais de R\$ 700 milhões de reais (ainda não recompostos pelo governo federal).

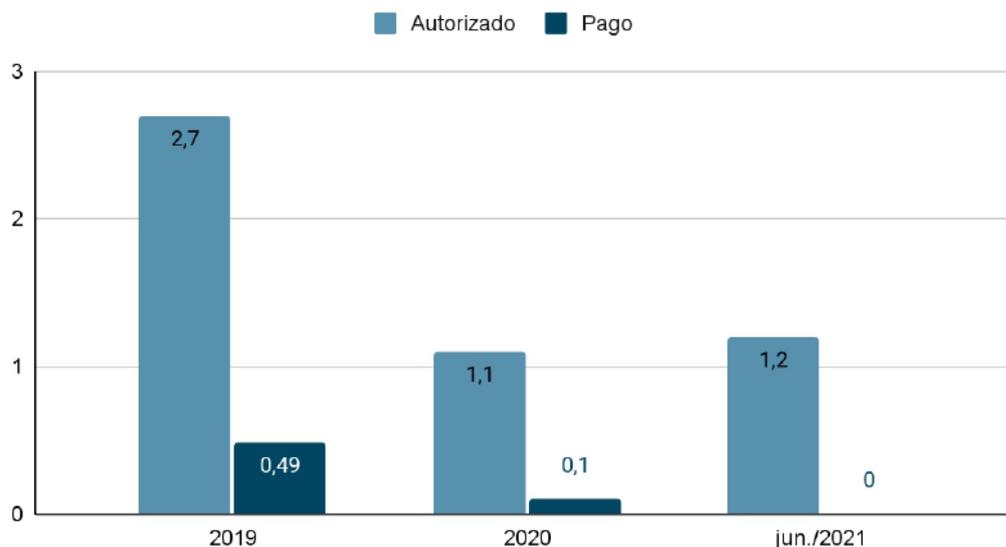
No que diz respeito à infraestrutura para a educação básica, a ação 20RP tem demonstrado histórico de baixíssima execução, considerando o pagamento desses recursos, e evidente redução em seu orçamento autorizado. Em 2019, tal ação contava com orçamento autorizado na ordem dos R\$ 2,7 bilhões, mas apenas 1,83% desse montante foi pago (49,5 milhões). Já em 2020, a dotação autorizada apresentou queda de 59,2% (R\$ - 1,6 bilhão) quando comparada à dotação de 2019 e, mais uma vez, os valores pagos foram ínfimos (R\$110 milhões - 10% do valor autorizado). O orçamento inicial para 2021 foi um pouco maior do que o de 2020 (R\$ 1,2 bilhão) e, até a elaboração deste Relatório, não teve execução.

¹⁷ <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuidaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>

¹⁸ https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1lgq_AeBqiFQvZdGKdi_XYmPeWZjPKYnu



Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica (em bilhões)



Cabe destacar, mais uma vez, que as reduções ou os baixos montantes nas dotações e nos pagamentos das Ações 0509 e 20RP afetam a plena implementação das políticas públicas educacionais voltadas à Educação Básica e podem prejudicar a adequação da infraestrutura das escolas para a retomada de aulas presenciais. É dessas também que advêm o apoio e o fomento a políticas de conectividade, outro principal desafio para estudantes e professores na pandemia.

No referente ao Plano de Ações Articuladas (PAR), tal programa de financiamento tem sofrido constante redução de sua dotação inicial desde 2019. Ao passo que o orçamento autorizado para o ano de 2019 foi de R\$ 4 bilhões, esse valor caiu pela metade para os anos de 2020 (R\$ 2,1 bilhões) e 2021 (R\$ 2 bilhões). Salieta-se que os recursos do PAR, repassados mediante solicitação dos entes federados via Simec – Módulo PAR, são um dos principais instrumentos de auxílio às redes para o diagnóstico de problemas no sistema educacional e no planejamento local, podendo ser destinados para a gestão educacional; para a formação de professores, dos profissionais de serviço e apoio escolar; para fomento de práticas pedagógicas e de avaliação; e para melhorias na infraestrutura física e de recursos pedagógicos. A queda do orçamento do Programa para mais da metade (50%), ao comparar os anos de 2019 e 2021, acarreta em menos entes federados atendidos pelo Plano e, conseqüentemente, menos recursos para melhorias dos espaços físicos das escolas e iniciativas de conectividade para os entes federados.

Ainda que o PAR seja implementado por ciclos, com ações plurianuais que se encerram ao longo de sua duração, a tabela a seguir evidencia a variação do montante das



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



transferências, ano a ano, e a redução de recursos observada em 2020, último ano do 3º ciclo:

ANO	ESTADOS E DF	MUNICÍPIOS
2016	186.763.176	65.835.041
2017	1.034.244.548	450.077.597
2018	460.879.671	721.058.259
2019	644.164.419	428.692.283
2020	281.651.036	77.516.184

Fonte: STN/Tesouro Gerencial; Câmara dos Deputados – Consultoria de Orçamento

No que tange o PDDE, o MEC readequou o Programa para formato emergencial¹⁹, com o objetivo de auxiliar as redes nas necessidades prioritárias em função da pandemia da Covid-19, destinando R\$ 444.242.026,61 (66% do valor autorizado, cujo total é de R\$ 672.179.814,91) para a adequação de infraestruturas e para a aquisição de materiais necessários aos protocolos sanitários, bem como para a reorganização do calendário escolar e retomada das aulas presenciais. Como justificativa para o desfalque na execução, o Ministério informou que as escolas que não receberam recursos assim se encontram por problemas como falta de atualização cadastral e inadimplência na prestação de contas das unidades executoras (UEX) que representam as escolas beneficiárias, dentre outros motivos. Quando se fala do PDDE para a Educação Básica total (ação 0515), observa-se que a dotação inicial de 2021 é superior à dotação de 2020 (R\$ 1,9 bilhões).

Entretanto, do montante total foram enviados, até a presente data, R\$ 444 milhões a 97.656 escolas, as quais atendem 28,6 milhões de alunos. Devido ao alto número de escolas e estudantes contemplados (70,5% e 78,7% do total, respectivamente²⁰), o valor distribuído necessitaria ser substancialmente maior, pois foram repassados, em média, somente R\$ 15,52 por aluno. Essa quantia é certamente insuficiente, haja vista o desafio hercúleo de adequar escolas com má infraestrutura às medidas de biossegurança e ao ensino híbrido.

¹⁹ Resolução CD/FNDE nº 16, de 07 de outubro de 2020

²⁰ Segundo dados do Censo Escolar 2020, existem 138.487 escolas e 36.305.609 alunos na rede pública de educação básica, de forma que as 97.656 escolas e 28.588.280 estudantes contemplados pelo PDDE Emergencial correspondem a 70,5% e 78,7% do total de escolas e alunos, respectivamente.

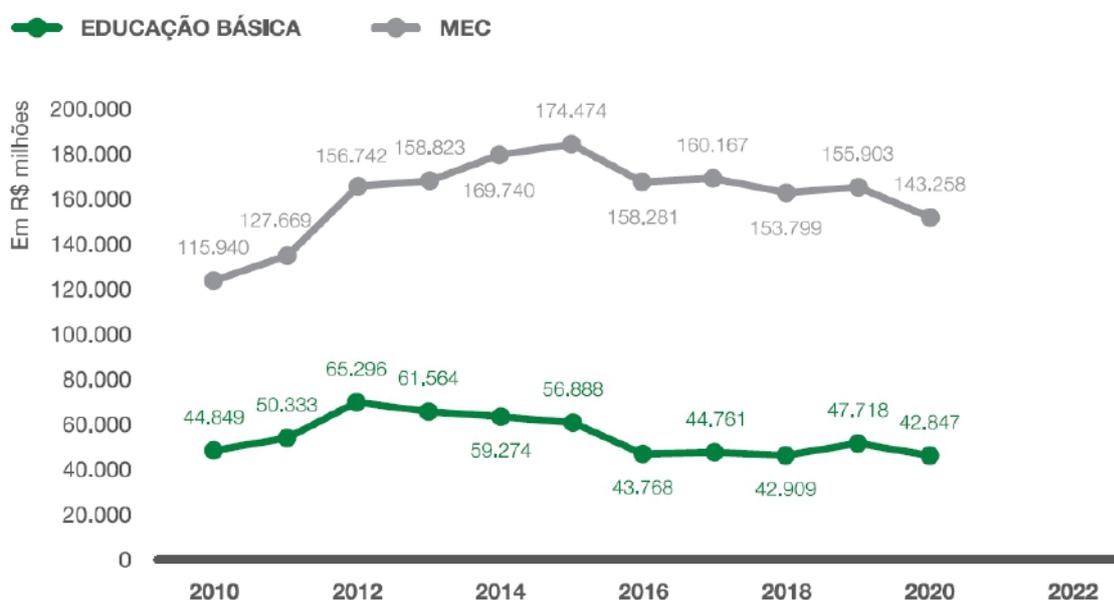


Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



Importante enfatizar que a criação do PDDE Emergencial contrasta com a redução do orçamento autorizado e empenhado em ações da Educação Básica em 2020. Segundo o 6º Relatório Bimestral Execução Orçamentária do Ministério da Educação²¹, a Educação Básica encerrou o ano com o menor orçamento e a menor execução da década. A etapa finalizou 2020 com R\$ 42,8 bilhões de dotação, 10,2% menor em comparação com 2019, como mostra o gráfico abaixo:

Histórico de Orçamento do MEC e despesas com Educação Básica - Valores de 2020 (IPCA)



Fonte: SIAFI/Tesouro Nacional – Todos pela Educação

Também houve redução de 6% nos recursos do próprio FNDE, o qual financia o PDDE Emergencial. A autarquia sofreu cancelamentos sistemáticos ao longo do ano, acumulando perda de R\$ 1,9 bilhão. O maior decréscimo ocorreu após a aprovação do PLN 30, em dezembro de 2020, que retirou R\$ 1,1 bilhão do orçamento para a Educação Básica, afetando diretamente o órgão.

Por fim, apesar do aumento na dotação do Programa, frisa-se que a política do PDDE Emergencial foi iniciada apenas em outubro de 2020²², ou seja, entre março e metade do segundo semestre de 2020, as redes escolares não contaram com maciço

²¹<https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/02/6%C2%B0-Relatorio-Bimestral-da-Execucao-Orcamentaria-do-MEC.pdf>

²²<http://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13848-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-16,-de-07-de-outubro-de-2020>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



investimento do Ministério da Educação para que essas fomentassem o ensino remoto ou pudessem readequar os espaços físicos das escolas aos protocolos sanitários.

No que envolve a Educação Infantil, o MEC informou²³ a transferência de R\$ 7.806.554,36 para o Programa Brasil Carinhoso - Novas Turmas e R\$ 18.018.895,15 para o Programa Proinfância – Novos Estabelecimentos, representando o montante de R\$ 25.825.450 e ampliando 4.761 novas matrículas em creches e 1.617 na pré-escola. Todavia, não divulgou a dotação inicial autorizada para o Programa.

Ao analisar os dados orçamentários, podemos inferir que os dois Programas supracitados têm origem orçamentária na “Ação de Apoio à manutenção da educação infantil - 00OW”, posto que é a ação cujo valor empenhado se iguala ao informado no Requerimento de Informação (R\$ 25,8 milhões). Vale dizer, entretanto, que apesar de terem sido empenhados R\$ 25,8 milhões, foram pagos efetivamente R\$ 24,3 milhões.

Com isso, podemos observar forte queda no orçamento destinado aos dois Programas, pois ao passo que foram autorizados R\$ 332,4 milhões em 2019 (com pagamento de R\$ 79,7 milhões), para 2020 o valor inicial caiu para R\$ 25,8 milhões (7,7% da dotação de 2019) e subiu um pouco para R\$ 51,8 milhões em 2021 (15,5% da dotação de 2019).

Em escala mais ampla, quando observamos as ações de educação infantil em conjunto (“Ação de Apoio à manutenção da educação infantil - 00OW” e “Apoio à implantação de escolas para educação infantil - 12KU”), também percebe-se queda significativa do orçamento inicial total para 2020 (R\$ 100 milhões) e 2021 (R\$ 134 milhões) em relação ao previsto para o ano de 2019 (R\$ 362 milhões). No entanto, vale lembrar que foram pagos apenas R\$ 83,4 milhões da dotação de 2019 (22,9%). Logo, conclui-se que a construção e a adequação de creches e pré-escolas para atendimento dos protocolos encontram sérios riscos de não acontecer a contento, caso estados e municípios dependam diretamente desses recursos para tal finalidade, o que pode acarretar em insegurança sanitária para a comunidade escolar.

No que concerne ao Fundeb, quando se observa os valores totais da Complementação da União ao Fundo, fica claro o aumento da dotação inicial, principalmente em decorrência da aprovação do Novo Fundeb: os valores cresceram de R\$ 16,4 bi em 2020 para R\$ 19,6 bi em 2021. No entanto, em maio deste ano, foi noticiado que os recursos do Fundo foram repassados com base em erro da Portaria interministerial nº 1

²³ RIC 140/2021:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1982668



de 31 de março, na qual os cálculos não *batiam* com o que consta no Censo Escolar - ficando de fora alunos do ensino fundamental em tempo integral.

Com isso, o FNDE concluiu que 798.788 matrículas foram desconsideradas nos repasses, mas, em resposta ao RIC 516/21, o MEC não explicou porque os desvios se estenderam para outras modalidades de matrículas e, ainda, não informou a quantidade de municípios que receberam valores diferentes daqueles que lhes eram devidos. Diante disso, dos R\$ 1,18 bilhão previstos, R\$ 766 milhões foram repassados equivocadamente: 3 estados e seus respectivos municípios receberam dinheiro a mais, e 6, a menos. Ademais, por mais que o Banco do Brasil tenha feito os estornos, como parte das prefeituras já havia usado recursos recebidos de forma excedente, cerca de R\$ 197 mil ainda não haviam sido recuperados até o final de abril. O problema, que atingiu todo o país, somente começou a ser corrigido em maio de 2021, com a publicação da Portaria nº 3/2021, que atualiza as matrículas, por nível e modalidade de ensino, e as estimativas de receitas do Fundeb para 2021²⁴.

²⁴<http://www.fnde.gov.br/index.php/acao-a-informacao/institucional/legislacao/item/14176-portaria-interministerial-n%C2%BA-3,-de-24-de-maio-de-2021-altera-a-portaria-interministerial-mec-me-n%C2%A3A-1,-de-31-de-mar%C3%A7o-de-2021>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



3. EDUCAÇÃO BÁSICA

O MEC criou política efetiva voltada a mitigar os efeitos da evasão escolar?



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



O MEC criou política efetiva voltada a mitigar os efeitos da evasão escolar?

No que diz respeito a programas criados na pandemia, torna-se necessário mencionar a criação do Programa Brasil na Escola, criado com a finalidade de mitigar os efeitos da evasão escolar nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), nível educacional em que se concentram as maiores taxas, especialmente nos períodos de transição,²⁵ conforme indicam evidências científicas²⁶. O Programa visa induzir e fomentar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar desses estudantes até 2022, por meio de repasses financeiros via PDDE as redes escolares selecionadas e através de apoio técnico como fornecimento de capacitações para gestores educacionais e professores. A meta do programa é alcançar pouco mais de 15 mil escolas públicas de anos iniciais do Ensino Fundamental, com previsão de investimentos de até R\$ 200 milhões²⁷.

Outros elementos notórios do Programa:

- Visa apoiar de forma técnica e financeira as redes escolares e dialoga com o Plano Nacional de Educação;
- Contempla as escolas públicas em maior situação de vulnerabilidade, ou seja, as que apresentam IDEB igual ou inferior a 3,5, que possuam 70% ou mais de alunos oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e cujos estudantes apresentem níveis de proficiência de zero a quatro no Saeb;
- Valoriza as boas práticas das escolas que conseguiram mitigar a evasão e fomentaram melhorias na aprendizagem dos estudantes de maneira equânime;
- No eixo de inovação, estimula novos modelos pedagógicos para o aprimoramento das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como de liderança e gestão escolar que elevem a aprendizagem, a permanência e o fluxo escolar, favorecendo a criação de banco de práticas exitosas, previamente testadas e avaliadas;

Entretanto, considera-se que o programa veio tarde, com a fase de implantação, acompanhamento e monitoramento dos repasses a ser efetivamente iniciada apenas em novembro de 2021, sendo o término o período de setembro de 2026: **ou seja, não atende de forma imediata o problema da evasão e do abandono escolar**. Ainda, apesar do programa priorizar os anos finais da Ed. Fundamental, questiona-se como a SEB/MEC acompanhará os outros níveis escolares, no que envolve evasão, abandono, aprendizagem e rendimento dos estudantes, visto que as consequências educacionais da pandemia afetam também os demais níveis educacionais.

Ainda, considera-se como pontos críticos²⁸:

- o desenho do programa é altamente centralizado, com uma lógica de atuação direta do MEC com as Escolas via PDDE, sem co-participação de recursos vindos dos entes federados;

²⁵ Anos iniciais para anos finais do Ens. Fundamental e Anos finais do Ensino Fundamental para Ensino Médio

²⁶ <https://www.youtube.com/watch?v=aRhWE5ypoY&t=5211s>

²⁷

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/programa-brasil-na-escola-oferece-inovacao-valorizacao-de-boas-praticas-e-apoio-tecnico-e-financeiro-tendo-previsao-de-investir-cerca-de-r-255-milhoes-em-recursos-em-dois-anos>

²⁸

https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/04/Analise-%E2%80%93-Programa-Brasil-na-Escola_01.pdf



- apesar de aplicar os repasses direto na escola, o Programa precisa considerar as realidades de estados e municípios, que também afetam diretamente o funcionamento escolar. Sem considerar essas realidades, suas respectivas demandas e as diretrizes das redes dos entes federados, especialmente no período da pandemia, os resultados do programa podem ficar aquém do esperado;
- aponta-se ainda que, apesar do êxito em focalizar esforços nas escolas em maior situação de vulnerabilidade, é necessário considerar que as transformações nestes espaços requerem tempo, com esforço intensivo, duradouro e dialogado com a realidade local.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Programa seja combinado com políticas estruturantes oriundas do Ministério e que realmente visem combater os efeitos da pandemia e do pós-pandemia. Além disso, por envolver um contexto além da esfera federal, ou seja, estados e municípios, torna-se necessário que o Ministério atue diretamente com os entes, sendo então prioritário o estabelecimento de um Sistema Nacional de Educação (SNE) que defina com clareza quais são os papéis de cada esfera federativa. Por fim, por ser um programa com término de implementação no ano de 2026, torna-se necessário que esse seja conduzido por uma equipe técnica, com estabilidade dentro do órgão, a fim de que as avaliações parciais ao Programa aconteçam de forma contínua, conforme delimitado em cronograma apresentado pelo MEC²⁹, e que as revisões para plena vigência da iniciativa sejam, além de existentes na rotina da Secretaria, efetivas.



²⁹ <https://www.youtube.com/watch?v=aRhbWE5ypoY&t=7406s>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



3. EDUCAÇÃO BÁSICA

O MEC estabeleceu política de conectividade efetiva e voltada a atender as demandas de conectividade da comunidade escolar durante a pandemia?



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



O MEC estabeleceu política de conectividade efetiva e voltada a atender as demandas de conectividade da comunidade escolar durante a pandemia?

No que envolve o tema “conectividade”, o MEC possui em seu leque de políticas o Programa de Inovação Educação Conectada (Piec), que visa universalizar o acesso à Internet em alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. Importante mencionar, porém, que o fornecimento de internet em alta velocidade no Piec foi pensado para dentro da escola pública e como hub de conexão para as comunidades a depender da localidade. **Ou seja, o Programa encontra limitações de fornecimento de internet in loco, principalmente para os estudantes e professores que mais precisam do acesso à conexão no ensino remoto.**

Os últimos estudos sobre o tema apontam que de 27 mil escolas, apenas 5.425 (19,6%) têm a velocidade de internet adequada. Deve-se ainda ponderar que a qualidade da internet é desigual entre as regiões do Brasil: a média de velocidade na região Sul é de 22,32 megabytes por segundo, mas no Norte a média é de 9,35. Já nas escolas rurais, o número é de 8,34, e, nas urbanas, 20,26. De acordo com o Censo 2020, 75% das escolas públicas do país possuem conexão à Internet, mas a velocidade que chega nas escolas, segundo o Medidor SIMET, é de 17 Megabits por segundo (mbps) - insuficiente para a retomada das aulas em modelo híbrido^{30,31}. Menciona-se também que, ao realizar acompanhamento pari-passo no Diário Oficial da União, não foi encontrada nenhuma Portaria ou Decreto de adaptação do Programa ao cenário de pandemia, no que envolve a ampliação do fornecimento de conectividade e de suportes tecnológicos para professores e estudantes. Encontram-se apenas portarias de repasses de recursos via PDDE e PAR.

Além disso, apesar das menções de repasses de recursos, necessário considerar que, em 2020, segundo Boletim de Análise dos Trabalhos do MEC durante a Pandemia nº 01/2021, para o programa Educação Conectada, foram empenhados apenas R\$ 100,3 milhões, por meio de transferências do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), menos que a metade (45,1%) executada em 2019. Além disso, nos oito meses iniciais do ano de 2020, o programa apresentou execução orçamentária de 0%, sendo o repasse de recursos iniciado somente entre setembro e outubro. Já a dotação inicial para o ano de 2021 foi estabelecida em R\$ 281 milhões, restando observar os valores que serão efetivamente pagos ao longo deste exercício.

O início tardio no investimento ao programa em pleno período de pandemia demonstra que a pasta não atuou de forma efetiva no apoio a estados e municípios em iniciativas de ampliação de conectividade. Além disso, não há relatórios de qualidade sobre a execução dos recursos do PIEC que permitam identificar se os recursos estão sendo efetivamente bem executados. Seria importante pensar e articular mudanças na política para garantir o efetivo uso e conexão de escolas à internet de alta velocidade.

Ainda, estudos da Unicef apontam que até novembro de 2020, quase 1,5 milhão de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos não frequentavam a escola (remota ou presencialmente). A eles, somam-se outros 3,7 milhões que estavam matriculados, mas não tiveram acesso a atividades escolares e não conseguiram se manter aprendendo em casa. Ou seja, 5,1 milhões tiveram seu direito à educação negado em novembro de 2020³².

³⁰ <https://www.facebook.com/fundacaolemann/videos/4350058728361634>

³¹ <https://drive.google.com/file/d/11FOTuoYUCGArQEshIXxSPu8cyRLxdAz/view>

³² <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/cenario-da-exclusao-escolar-no-brasil>



Pesquisa da Undime com apoio do Itaú Social e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) ³³ também revela que 48,7% das redes municipais de ensino registraram muita dificuldade para o acesso de estudantes à internet e 24,1% para o acesso de docentes. E, ainda que a maioria das redes informe o uso de materiais impressos e orientações via WhatsApp para a manutenção dos vínculos de estudantes com as escolas, 74,1% das redes municipais declararam ter realizado formação para docentes sobre o uso de tecnologias para o ensino remoto. A infraestrutura das escolas para as(os) estudantes no retorno às aulas, segundo a pesquisa, também parece ser um obstáculo a ser enfrentado: 40% das redes reportaram inadequação.

A falta de um redesenho apropriado para o PIEC e de uma iniciativa voltada a resolver o tema *in loco*, obrigou o Congresso Nacional a desenhar Projeto de Lei ³⁴ que atendesse a demanda de conectividade e garantisse o acesso a equipamentos tecnológicos para 18 milhões de estudantes em situação de extrema vulnerabilidade e para 1,5 milhões de professores³⁵. Para isso, serão repassados R\$ 3,5 bilhões do Fust aos entes federados. Apesar de dissensos sobre o desenho do Projeto, a medida legislativa foi, inicialmente, aprovada pelas duas Casas. Contudo, o Planalto vetou o Projeto em sua integralidade, atrasando a implementação do projeto e exigindo nova articulação do Congresso Nacional para derrubada do veto. Cabe agora ao Governo Federal regulamentar o projeto e a essa Comissão acompanhar a implementação desta Lei.

O Governo Federal também sancionou em julho de 2021 a Lei nº 14.180/2021³⁶, proposta construída pelo Congresso Nacional por meio do PLC 142/2018. No entanto, o Planalto vetou trecho que previa o apoio financeiro às escolas e às redes de educação básica por meio de repasse de recursos federais. Tal veto, a ser analisado pelo Congresso Nacional, afeta diretamente na implementação da Lei nas comunidades escolares, que poderiam contar com esse recurso de maneira mais ágil.

Recomendações:

1. Aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 25/2019.

Descrição: A ausência de um Sistema Nacional de Educação (SNE), que delimite as articulações entre os entes federados, dificulta a estruturação de ações para reduzir os danos da suspensão das aulas. Além disso, nota-se ao longo do período de pandemia ausência de liderança do Ministério da Educação em áreas como Educação Básica e de coordenação efetiva com estados e municípios para o estabelecimento de políticas nacionais voltadas a este cenário de pandemia. Diante disso, é urgente que o Congresso Nacional aprove o PLP nº 25/2019 e estabeleça normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas políticas, programas e ações educacionais, em regime de colaboração.

Responsável: Câmara dos Deputados

Prazo: até outubro de 2021

2. Aprovação do Projeto de Lei nº 54/2021.

³³ http://undime.org.br/uploads/documentos/phpb9nCNP_6048f0cf083f8.pdf

³⁴ PL nº 3477/2020:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2256081>

³⁵ Esses devem estar atriculados em escolas públicas e em escolas em comunidades indígenas e quilombolas e as famílias devem estar inscritas no CadÚnico

³⁶ <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.180-de-1-de-julho-de-2021-329472130>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



Descrição: A medida legislativa tem como objetivo alterar a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, para dispor sobre a criação de incentivo financeiro ao estudante do ensino médio com o intuito de estimular a conclusão daquela etapa de ensino e, portanto, a completude da educação básica e obrigatória. Os objetivos pretendidos são estimular a equalização de oportunidades educacionais; a redução da evasão escolar e aumento das taxas de aprovação e conclusão do ensino médio; fomento da qualidade da educação básica com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem; prevenção das situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos; e promoção do desenvolvimento humano, atuando sobre um dos principais determinantes estruturais da pobreza extrema e de sua reprodução intergeracional.

Responsável: Câmara dos Deputados

Prazo: até setembro de 2021

3. Elaborar política efetiva de retomada de fiscalização e de retomada das obras de escolas e creches paralisadas.

Descrição: Caberá ao MEC a criação de política efetiva para mitigar os atrasos e as paralisações de obras de escolas e creches, bem como solucionar a alta taxa de inadimplência ocasionada pelas obras canceladas. Diante disso, torna-se imprescindível que o Ministério realize diagnóstico que efetivamente demonstre a situação das obras inacabadas e/ou paralisadas no país, além de realizar levantamento, em conjunto com os entes federados, acerca dos recursos necessários à conclusão das obras, estabelecendo percentual de contrapartida que seja exequível financeiramente por parte dos municípios. Caberá ainda ao MEC aumentar o processo de fiscalização das obras, inclusive com verificação *in loco* das construções, além de atualizar o sistema SIMEC Obras visando maior transparência e estabelecer metas e prazos para análise de planilhas e documentos que busquem dar celeridade aos processos que abarquem tais obras, o que promoverá maior rapidez na resposta do MEC aos entes federados. Para atendimento desta recomendação, é também necessária a abertura de processos de Tomadas de Contas Especiais³⁷ visando a recomposição de dano ao erário e comunicação célere e constante com o TCU, a fim de dar maior efetividade nas TCEs.

Responsável: FNDE/MEC

Prazo: até setembro de 2021

4. Regulamentar a Lei Ordinária nº 14172/2021

Descrição: caberá ao Ministério da Educação produzir normativa de regulamentação para a Lei Ordinária nº 14172/2021, que dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública (PL nº 3477/2020). A Lei prevê que a União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o valor de R\$ 3.501.597.083,20 em ações para a garantia do acesso à internet a estudantes e professores³⁸. Recomenda-se que a proposta de regulamentação seja debatida com os Parlamentares, para maior efetividade da legislação e ampliação da conectividade.

Responsável: Ministério da Educação

Prazo: até julho de 2021

³⁷ Processo administrativo formalizado, com rito próprio, para apurar responsabilidade por dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, com a finalidade de obter o respectivo ressarcimento.

³⁸ Obedecendo às diretrizes estabelecidas na própria legislação, incluindo seu público-alvo,



5. Universidades e Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



4. Universidades e Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

O Orçamento está adequado para o retorno às aulas?



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



4.1. O Orçamento está adequado para o retorno às aulas?

A Lei Orçamentária Anual de 2021 trouxe consigo um corte de cerca de R\$ 1 bilhão do orçamento discricionário das Instituições Federais de Ensino Superior³⁹, o que, segundo a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)⁴⁰, representa a redução de aproximadamente 18,16% do orçamento destinado às 69 universidades federais.

Diante desse cenário, se as IFEs encontram impossibilitadas de custear os gastos mínimos, como despesas com água, luz e limpeza, e manutenção da infraestrutura, fica evidente a dificuldade dessas investirem em medidas para a retomada das aulas em modelo híbrido, que demanda a garantia de conectividade aos alunos em vulnerabilidade social e a adaptação das salas de aula, laboratórios e espaços comunitários, como bibliotecas aos protocolos de segurança sanitária.

O Ministério da Educação⁴¹ informou que, para o exercício de 2021, o que se tem é mera expectativa da abertura de crédito extraordinário específico para permitir a implementação de um modelo híbrido de ensino, de maneira a permitir que as Instituições possam garantir a retomada segura das aulas. Ademais, alegou que, enquanto não há a abertura desse possível crédito, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) tem atuado via Projeto Alunos Conectados (que já se comprovou pouco efetivo até o momento atual) e via doação de equipamentos (até março de 2021 foram doados 1000 computadores para alunos de 5 Institutos Federais).

Espectro mais amplo das despesas do Ministério da Educação foi analisado pela Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados⁴², que trouxe uma série histórica das despesas primárias pagas pelo MEC de 2015 a 2020. De acordo com o estudo, as despesas realizadas pelo Ministério, em valores reais, vêm mantendo tendência de redução desde 2015 (último exercício antes da implementação do Teto dos Gastos), com redução de 11%.

No que diz respeito ao orçamento da Educação Superior e da Rede Federal de Educação Profissional, o estudo identificou, no período de 2015 a 2020, o decréscimo de 11% nas despesas da subfunção 364 ensino superior - que expressa os gastos de UFs no processo de ensino, pesquisa e extensão - e a redução de 20,7% nas despesas da subfunção 363 educação profissional:

³⁹ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/despachos-do-presidente-da-republica-315714860>

⁴⁰

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2021/05/11/universidades-federais-terao-corte-de-pelo-menos-r-1-bilhao-no-orcamento>

⁴¹ https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2002639https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2002639&filename=Tramitacao-RIC+248/2021

⁴²

https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2021/NT19_2021MECdespesasprimriasetetodegastos.pdf



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>





Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2021



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2021

Já em relação ao orçamento de 2021, a subfunção 364 ensino superior sofreu redução de R\$ 383,7 milhões (-1,1%) em sua dotação inicial em relação ao ano de 2020, o que demonstra a tendência de queda nas autorizações e aplicações dessa subfunção. A subfunção 363 ensino profissional, por sua vez, sofreu queda de R\$ 18,9 milhões (-0,1%) em sua dotação autorizada em relação a 2020:



Fonte: Siafi. Despesas corrigidas pelo IPCA. Base 2021



No que envolve as ações orçamentárias⁴³ que abrangem o tema infraestrutura da Rede Profissional, Científica e Tecnológica e das Universidades, cabe olhar pormenorizado nas baixas dotações e pagamentos para ações de funcionamento, expansão, reestruturação e apoio a tais instituições entre 2019 e 2021, presentes no Anexo II deste Relatório⁴⁴. A ação de apoio à reestruturação das Universidades é a que mais surpreende com queda na dotação de cerca de -96,1%. Salienta-se ainda a preocupação desta Comissão não somente com as baixas dotações, mas também com a realização dos pagamentos do que foi empenhado e liquidado em anos anteriores. Na ação de apoio à reestruturação dos Institutos Federais, por exemplo, dos 256,4 milhões empenhados e liquidados pelas instituições em 2019 (99,9% da dotação autorizada), apenas 20,3 milhões foram pagos (7,9%). Isso significa que os Institutos Federais realizaram o compromisso com o recurso e até iniciaram a execução do objeto, mas não receberam até hoje o pagamento para finalizar o ciclo da execução. De forma geral, as ações de reestruturação de Institutos e Universidades têm menor percentual de pagamento em comparação com as ações de manutenção e funcionamento.

⁴³ <https://www2.camara.leg.br/ig-orcamento/?wicket:interface=:0:1::>

⁴⁴ Importante destacar que as dotações de 2021 podem sofrer variações a depender do descontingenciamento de recursos via Ministério da Economia e por meio de remanejamentos via PLN's, aprovados pelo Congresso Nacional.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



Logo, a queda vertiginosa do orçamento voltado à Educação Superior e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a não adequação da infraestrutura física dessas instituições tornam as Portarias nº 1030/2020, nº 1038/2020 e nº 1.096/ 2020, que estipularam o prazo de 1º de março de 2021 para o retorno às aulas presenciais inefetivas. Cabe ainda considerar que a SETEC/MEC informou que não existe dentro da Secretaria programa voltado diretamente ao retorno às aulas presenciais⁴⁵.

A Constituição garante a autonomia universitária⁴⁶, porém tal legislação não exige o MEC, em conjunto com os reitores e demais agentes da comunidade acadêmica, de agirem de forma direta em ações que permitam a retomada das aulas, sendo necessário, além do envio de recursos para as Universidades e para a Rede EPCT, o levantamento dos problemas de infraestrutura de cada *campi*, o planejamento de ações que visem corrigi-los, em caráter emergencial, o estabelecimento de plano de vacinação que priorize os profissionais de educação de tais instituições e a re-adequação do Protocolo de Biossegurança para as diferentes realidades.

⁴⁵https://mecbrasil-my.sharepoint.com/personal/erikasilva_mec_gov_br/_layouts/15/onedrive.aspx?originalPath=aHR0cHM6Ly9tZWNicmFzaWwtbXkuc2hhcmVwb2ludC5jb20vOmY6L2cvcGVyc29uYWwvZXJpa2FzaWx2YV9tZW50Z292X2JyL0VwQTdzX2NDamN4T25zV1AzamY1RTI4QjhueFdjY1U2M1hfR1huWkhwSGcwN2c%5FcnRpbWU9c25zWVY5NF8yVWc&id=%2Fpersonal%2Ferikasilva%5Fmec%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FRIC%20665%2FNOTA%20T%C3%89CNICA%20CONJUNTA%20N%2E%201%5F2021%5FORCAMENTO%5FGAB%5FSETEC%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Ferikasilva%5Fmec%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FRIC%20665

⁴⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Pec/msg1078-951015.htm



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



4. Universidades e Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Houve orientação específica e adoção de protocolo por parte das Universidades e Institutos Federais?



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



4.2. Houve orientação específica e adoção de protocolo por parte das Universidades e Institutos Federais?

O MEC, em julho de 2020, lançou o protocolo de biossegurança voltado a Universidades e Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a fim de fomentar o distanciamento social, a disponibilização de EPIs e álcool em gel e o rodízio de estudantes e demais profissionais nos espaços. O protocolo, de caráter recomendatório, é um primeiro passo para auxiliar as instituições na retomada de atividades, mas não possui eficácia sem injeção orçamentária e sem uma fiscalização contínua por parte do Ministério, em conjunto com os reitores.

Como anteriormente descrito, o corte orçamentário imposto sobre Universidades e Institutos Federais vai na contramão do aumento de custos necessários para a implementação segura desses protocolos. A diminuição drástica de recursos é obstáculo para a viabilização de condições mínimas para o retorno seguro às atividades presenciais.

Ao ser indagado⁴⁷ sobre as Universidades que conseguiram adotar os Protocolos, o MEC alegou que aplicou questionário via Censo Educação Superior, mas que a divulgação dos resultados ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2021⁴⁸. No entanto, ao se analisar as Universidades que adotam o ensino híbrido, das 69 instituições, apenas 11,5% delas (8 no total) adotaram tal modalidade de ensino e apenas 1,4% (1 no total) está realizando atividades presenciais. Importante salientar que o Portal de Monitoramento conta com atualizações de somente 40 Universidades, ou seja, não se sabe quais modalidades de ensino estão sendo adotadas pelas outras 19 universidades federais⁴⁹.

No portal de monitoramento da Rede Federal de ensino, até a data de 08 de junho de 2021⁵⁰, a educação profissional contava com apenas 7,1% (3 no total) das 41 instituições federais no modelo híbrido (modalidade virtual/presencial). Revela-se ainda que não se sabe quais modalidades de ensino estão sendo adotadas pelas 5 instituições que não tiveram seus dados atualizados no Portal de monitoramento da Rede Federal. O MEC supõe que as instituições que atualmente adotam o ensino híbrido seguem algum tipo de protocolo.

Importante mencionar que os dados acerca das condições de infraestrutura dos campi da Rede EPCT não são encontrados na Plataforma Nilo Peçanha. Toma-se, assim, imprescindível que, além das adequações de indicadores propostas pelo Tribunal de Contas da União via Acórdão 612/2021, o MEC realize pesquisa/Censo próprio (além da divulgação dos dados coletados) a fim de avaliar a infraestrutura física dos campi e verificar o atendimento ao Art. 6º, III da Lei nº 11.892/ 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. O Art. 6º, III, é claro quando estabelece que os Institutos Federais têm como uma das finalidades e características: “III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.”

⁴⁷ RIC nº 143/2021, disponível em:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1986714

⁴⁸ <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-197-de-10-de-maio-de-2021-319022124>

⁴⁹ Ao realizar análise das informações na data de 15 de junho de 2021, sabe-se que a última atualização do MEC para tal monitoramento foi no dia 05/05/2021, às 12h04

⁵⁰ <https://www.gov.br/mec/pt-br/coronavirus/rede-federal>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



4. Universidades e Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Houve auxílio quanto à conectividade para viabilizar um modelo híbrido de ensino?



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



788.109

estudantes **ainda não tiveram acesso aos chipes/bônus**, e, provavelmente, não estão tendo acesso às aulas remotas de maneira integral.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



4.3. Houve auxílio quanto à conectividade para viabilizar um modelo híbrido de ensino?

No segundo semestre de 2020, o MEC elaborou projeto de conectividade com o objetivo de fornecer e monitorar pacote de dados em Serviço Móvel Pessoal (SMP) para estudantes das Universidades e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A iniciativa, denominada Projeto Alunos Conectados, teve como prioridade a entrega de chips a estudantes com renda familiar per capita de até 0,5 salário mínimo. Aos demais estudantes, com renda entre 0,5 até 1, 5 salário mínimo, a responsabilidade pela entrega dos chipes é das Instituições Federais de Ensino. As metas de atendimento do projeto informadas são⁵¹:

Instituições	Faixa Salarial	Responsável	Meta estudantes	Cumprimento até Jun/2021
Todas	até 0,5	MEC	424.025	143.855 (35%)
Universidades	Entre 0,5 e 1,5	Universidade	288.792	Informação não disponível
Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Entre 0,5 e 1,5	Institutos	219.147	Informação não disponível

Observa-se, na página eletrônica do Ministério⁵², que foram entregues diretamente pelo MEC apenas **143.855 chips**⁵³. Considerando a meta de responsabilidade do Ministério de 424.025 estudantes, verifica-se o cumprimento de apenas 35% do esperado até o momento. Para as Universidades e Institutos Federais, os dados sobre distribuição de chipes não estão disponíveis e, portanto, não é possível aferir o cumprimento da meta global do programa. Se considerarmos apenas as informações disponibilizadas pelo Ministério, conclui-se que cerca de 788.109 estudantes ainda não tiveram acesso aos chipes/ bônus, e, provavelmente, não estão tendo acesso às aulas remotas de maneira integral. Para o cumprimento da meta, portanto, requerem-se altos investimentos e estrutura de planejamento voltada para esta finalidade.

De acordo com o MEC, o orçamento total estimado do Projeto para 2020 foi de R\$ 28 milhões, tendo atendido até o momento 143.855 estudantes - em um valor, por estudante, de cerca de R\$195,00. Se considerarmos o valor/ estudante para o ano de 2021, para o atingimento total da meta, a estimativa de custos para o programa seria de R\$

⁵¹ Requerimento de Informação nº 947/2020:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node0128xg773g42pm1rkvrfva392a315272010.node0?codteor=1930207&filename=Tramitacao-RIC+947/2020

⁵²

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzIxYTYxOTUtZGM3OC00MwQ4LThiZTgtZDE5YTUzN2UwMTRlIiwidCI6IjllNjgyMzU5LWQxMjgtNGVkYi1iYjU4LTgyYjJhMTUzNDBmZiJ9>

⁵³ Essa informação foi coletada na data de 08 de junho de 2021.



25%

dos estudantes das Universidades advém de famílias com renda per capita inferior a

0,5

salário mínimo



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



153.681.255,00. O MEC informou⁵⁴ - em abril deste ano - que não há previsão de expansão do orçamento para 2021, o que inviabiliza o atingimento das metas e plena conectividade dos estudantes nas faixas salariais indicadas.

Se considerarmos que parte dos recursos deveriam ser aplicados diretamente por Universidades e Institutos Federais, também conclui-se a inviabilidade ou imensa dificuldade de cumprimento das metas - dada a drástica redução orçamentária sofrida por essas organizações para o ano de 2021.

⁵⁴ RIC 143/2021:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1986714&filename=Tramitacao-RIC+143/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



4. Universidades e Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Houve assistência financeira aos estudantes para viabilizar os estudos na pandemia?



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>

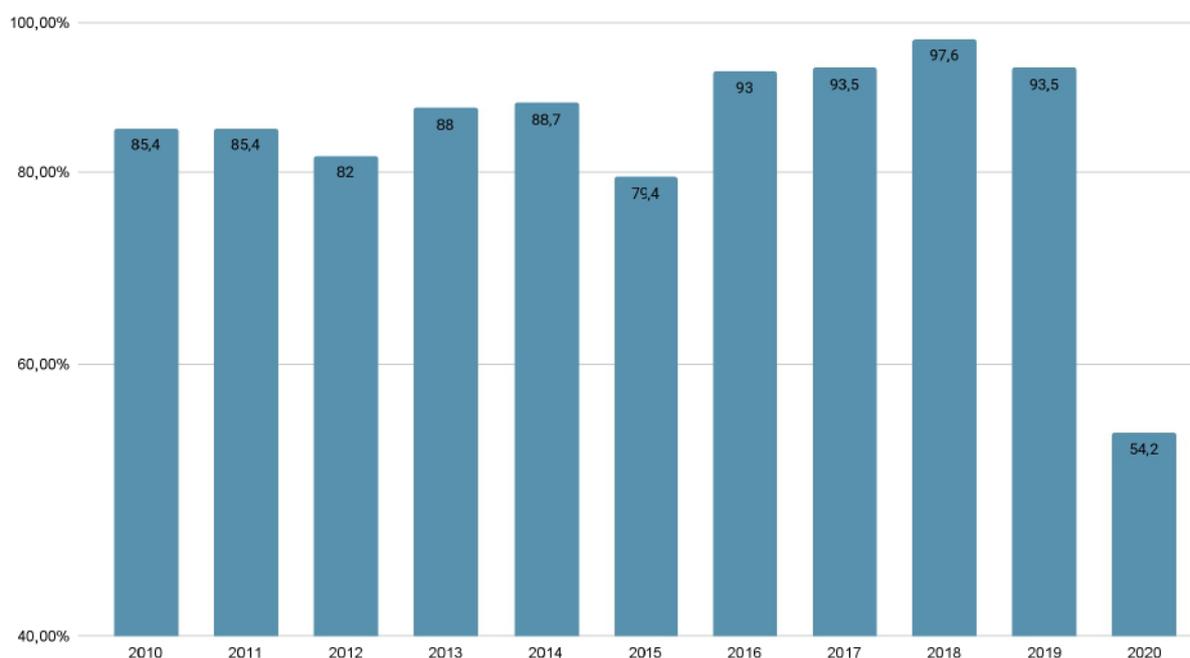


4.4. Houve assistência financeira aos estudantes para viabilizar os estudos na pandemia?

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), do Ministério da Educação, tem por objetivo o auxílio de jovens de baixa renda visando a permanência nos cursos de graduação das instituições federais de ensino superior. Durante o ano de 2020 e 2021, anos em que a crise financeira acometida devido ao COVID-19 impactou a renda de muitas famílias, o auxílio se tornou ainda mais essencial para que os estudantes mantivessem as suas matrículas.

O ano de 2020 foi o pior em termos de porcentagem do orçamento pago em relação ao autorizado para o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em 10 anos⁵⁵. Desde 2010, o menor índice de pagamento do Programa havia sido de 79,4% no ano de 2015. Em 2020, por sua vez, foram pagos praticamente metade do previsto na dotação inicial (54,2%).

Porcentagem de Pagamento PNAES (ações 4002 e 2994)



Fonte: Resposta ao RIC 1098/2020

Para 2021, o cenário que se apresenta é preocupante: segundo a LOA 2021, a dotação atualizada para as ações orçamentárias envolvendo a Assistência Estudantil é de R\$ 1,3 bilhões para a educação superior e para a rede federal de educação profissional, tecnológica e científica.

Segundo a Andifes, 25% dos estudantes das Universidades advêm de famílias com renda per capita inferior a 0,5 salário mínimo e 50% possuem renda familiar de até 1,5 salário mínimo. Como agravante, deve-se considerar ainda a hipótese de que o mesmo

⁵⁵ RIC 1098/2020

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1936722&filename=Tramitacao-RIC+1098/2020



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica também pode fazer parte do grupo cujos familiares foram drasticamente afetados pela pandemia do novo coronavírus.

Sabe-se que a assistência estudantil é operacionalizada por meio das ações 2994 e 4002, a primeira executada por institutos federais de educação profissional e tecnológica e a segunda por universidades federais. O valor consignado a essas duas ações cresceu desde 2010. No entanto, em 2021, o valor não superou o orçamento de 2015. Em 2021, conforme dados do SIOP, R\$1.313.554.355 foram destinados a essas ações, uma redução de 12,5% com relação a 2020 (1,5 bi). Do valor empenhado neste ano pelas instituições, R\$ 286.133.133 foram pagos, porém, R\$ 309.275.420 estão liquidados. Valores liquidados estão em condições de serem pagos; por isso, neste momento de necessidades por que passam os alunos em um contexto de pandemia e levando em conta a redução do orçamento consignado na assistência estudantil, faz-se necessário maior atenção e agilidade do Ministério em relação a essa execução, desde os procedimentos para viabilizar o empenho pelas instituições até o célere pagamento dos recursos liquidados. Cabe ressaltar que tal panorama afeta diretamente a efetivação de editais voltados aos estudantes em situação de vulnerabilidade, como os de Bolsa Permanência e até uma implementação efetiva do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

O declínio do orçamento voltado aos programas de assistência estudantil deve afetar a permanência desses alunos em seus respectivos cursos, ocasionando o aumento na evasão. Sobre esse ponto, até o momento o Ministério da Educação não apresentou dados detalhados sobre a taxa de evasão no ano de 2020 de estudantes matriculados em Universidades e na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. No caso das Universidades, os resultados do Censo Educação Superior serão somente divulgados em dezembro de 2021. Já para o caso da Educação Profissional, o MEC alegou que tais informações estarão acessíveis ao público via Plataforma Nilo Peçanha até junho de 2021⁵⁶.

Recomendações:

1. Publicação de normativas de abertura de crédito extraordinário e de apoio técnico da União para as Universidades e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica implementarem modelo híbrido de ensino.

Descrição: O Ministério da Educação, em diálogo com o Ministério da Economia, deve elaborar normativa que direcione recursos de crédito extraordinário para as Universidades e para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica implementarem o

56

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2002639&filename=Tramitacao-RIC+248/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



modelo híbrido de ensino de forma efetiva, enquanto durar os efeitos da pandemia. O cenário acima apresentado revela quedas significativas na realização de pagamentos e nas próprias dotações orçamentárias voltadas a auxiliar essas instituições no que envolve ações de apoio, de reestruturação, de expansão e de melhorias de infraestrutura. Destaca-se ainda a necessidade de também prover recursos para ações voltadas à Assistência Estudantil. Medidas como envio de PLNs ao Congresso Nacional contendo remanejamento de recursos para abastecer tais pastas e o desbloqueio dos recursos do MEC de maneira emergencial são formas de atendimento dessa recomendação.

Responsável: Ministério da Educação e Ministério da Economia

Prazo: até julho de 2021

2. Destinação de recursos para viabilizar a continuidade do Programa Alunos Conectados no ano de 2021

Descrição: diante da interrupção orçamentária do Programa Alunos Conectados no ano de 2021 e do não cumprimento das metas de entrega de chips/bônus a todo o público-alvo, é imprescindível a destinação de recursos que possibilitem a continuidade do Projeto. A ausência de estratégias e de repasses que mantenham a vigência deste projeto pode acarretar na exclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade das aulas e atividades letivas remotas, e, conseqüentemente, gerar maior aumento nas taxas de reprovação, abandono e evasão deste público. Por isso, torna-se necessário medida de remanejamento de recursos que viabilize a continuidade do Programa Alunos Conectados no ano de 2021.

Responsável: Ministério da Educação e Ministério da Economia

Prazo: até julho de 2021

6. Conclusão:

Em relação aos diagnósticos desta Comissão aos eixos *infraestrutura escolar, financiamento das redes escolares e programas de conectividade e de combate à evasão para a Educação Básica*, conclui-se que:

- O significativo quantitativo de escolas sem infraestrutura física adequada para adequação dos protocolos sanitários, o considerável número de obras de escolas e creches paralisadas e a dificuldade do FNDE de operacionalizar ações de fiscalização são variáveis que dificultam que as redes escolares



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



expandam o ensino híbrido no período de pandemia de forma segura e imediata;

- Nota-se diminuição na dotação de diversas ações orçamentárias que abrangem a Educação Básica ao longo dos anos, o que afeta diretamente a adequação do transporte escolar e da infraestrutura das escolas de Educação Básica para a retomada de aulas presenciais e os investimentos em conectividade. Ainda, observa-se baixo percentual de pagamentos dos recursos que já foram empenhados/liquidados pelo Ministério, ou seja, os recursos federais não estão chegando na ponta de maneira rápida e completa;
- O Programa Brasil na Escola, apesar de ser importante iniciativa, não atende de forma imediata o problema da evasão e do abandono escolar, visto que não abrange todos os níveis escolares e seu desenho não abarca demandas estruturantes e específicas de cada estado e município;
- o PIEC não atende de maneira efetiva a demanda por conectividade de milhões de estudantes brasileiros, visto que encontra limitações de fornecimento de internet *in loco*, além de não ter sido readequado para a realidade da pandemia. Aponta-se ainda o início tardio no investimento ao programa em pleno período de pandemia, revelando que o MEC não atuou de forma efetiva no apoio a estados e municípios em iniciativas de ampliação de conectividade.

No que envolve os diagnósticos desta Comissão a respeito dos temas orçamento e infraestrutura, assistência estudantil e Projeto Alunos Conectados das Universidades e da Rede Federal de Ed. Profissional, Científica e Tecnológica conclui-se que:

- o orçamento restrito e com novos cortes a cada ano vão na contramão do incremento necessário para a implementação de modelos híbridos de ensino, que exigem a adoção de protocolos de higiene que poderiam aumentar os custos de funcionamento dessas instituições;
- o MEC lançou o protocolo de biossegurança voltado a Universidades e Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no entanto não acompanha a sua implementação de forma adequada e não dispõe de recursos para a sua consecução;
- o Ministério tampouco cumpriu as suas próprias metas de prover conectividade aos alunos de baixa renda e o orçamento destinado a esta finalidade está muito aquém do necessário para dar andamento à política e;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



- Houve corte considerável e baixas de pagamentos no auxílio financeiro destinado a estudantes de graduação, o que certamente terá impactos sobre a retenção dos estudantes nas Universidades.

Diante deste contexto, tal Comissão avalia que as iniciativas do Ministério da Educação para auxiliar os entes federados, as Universidades e a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica na retomada segura das aulas encontram-se **aquém do esperado**. Ainda, o baixo pagamento nas ações orçamentárias indica que os investimentos financeiros não estão chegando na base educacional, o que pode dificultar a implementação de ações rápidas e efetivas como a adequação de protocolos sanitários e a melhoria dos espaços físicos das instituições escolares. Por fim, a manutenção das baixas dotações orçamentárias do Ministério ao longo dos anos e o recente bloqueio do orçamento da pasta em 2021 afetam diretamente a continuidade e o andamento das políticas educacionais. Logo, torna-se necessário que o MEC priorize o tema e, em conjunto com os atores que se relacionam com o tema “educação”, construa e implemente políticas emergenciais efetivas, que possibilitem o ensino híbrido durante a pandemia e uma retomada completa e segura no pós-pandemia, e dialogue com o Ministério da Economia e com o Congresso Nacional, visando a realização de remanejamentos orçamentários a favor da pasta.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



Anexo I. Descritivo de Ações do MEC na Pandemia

Para a Educação Básica:

No que envolve a retomada segura das aulas presenciais e o fomento ao ensino híbrido, o Ministério da Educação realizou as seguintes ações para a Alfabetização e a Educação Básica⁵⁷:

1. Homologou os Pareceres do CNE/CP nº 5/2020, nº 9/2020, nº 11/2020 e nº 2/2020, contendo orientações para a realização de aulas presenciais e não presenciais;
2. Participou dos debates que culminaram na Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, antiga MP nº 934/2020;
3. Criou o Painel de Monitoramento da Educação Básica no Contexto da Pandemia, a fim de acompanhar as redes e as escolas em relação a essa nova realidade imposta pela pandemia, a fim de avaliar a retomada das aulas presenciais;
4. Está em andamento o Censo Escolar 2020, que conteve um questionário específico para avaliação dos impactos da pandemia nas redes escolares;
5. Realizou investimentos financeiros no Programa de Inovação Educação Conectada;
6. Criou o Programa Brasil na Escola, cujo objetivo é o de induzir e fomentar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar, com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do ensino fundamental, especialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social;
7. O MEC está envolvido no Programa Norte Conectado, que visa aprimorar a comunicação e o acesso à internet para a região Norte do País;
8. Elaborou duas plataformas digitais que contribuem tanto para a formação continuada dos profissionais da educação básica para o uso de TICs e para práticas de alfabetização, quanto para o acesso a REDs, quais sejam: o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Avamec) e a Plataforma de Recursos Educacionais Digitais (MEC RED);
9. Publicou a Resolução nº 3/2021, que dispõe sobre a possibilidade de se firmar novos termos de compromisso entre os entes federados e o FNDE para finalização de obras decorrentes de instrumentos, cujo prazo de vigência tenha se esgotado sem a conclusão do objeto pactuado;
10. Construiu o Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica;
11. Elaborou a Recomendação para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Retorno Presencial às Aulas Durante a Pandemia da Covid-19: educação alimentar e nutricional e segurança dos alimentos, expondo recomendações técnicas para a execução das atividades do PNAE, quando houver o retorno às atividades escolares presenciais;

⁵⁷ Conforme Relatório de Atividades contendo ações do MEC durante a pandemia: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=183641-ebook&category_slug=2020&Itemid=30192 e com base nas respostas dos Requerimentos de Informação nº 1070/2020, nº 1608/2020, nº1609/2020, nº 1610/2020, nº 140/2021, nº 141/2021 e nº 248/2021



12. Destinou R\$ 672 milhões diretamente às escolas das redes estaduais, municipais e distrital via PDDE Emergencial a fim de que essas possam se preparar para retornar às aulas com segurança;
13. Repassou mais de 25 milhões para o Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil, que visa contribuir com a ampliação da oferta de vagas nessa etapa da educação pública;
14. Criou os programas Tempo de Aprender, Conta pra Mim e o Graphogame, todos em formato online, e voltados para a alfabetização;
15. Antecipou repasses de recursos via PDDE, totalizando R\$ 817.610.352,36.

Para as Universidades e para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

No que envolve a retomada segura das aulas presenciais e o fomento ao ensino híbrido, o MEC realizou as seguintes ações⁵⁸ :

i. Promulgou duas Medidas Provisórias (MP 924/2020 e MP 942/2020) com envio de crédito extraordinário para atendimento à Educação Superior no que se refere ao enfrentamento da pandemia de Coronavírus. Boa parte dos recursos foi voltada a Hospitais Universitários. Houve ainda disponibilização de recurso para os Institutos Federais para para desenvolvimento de iniciativas de combate à Covid-19 e para implementação de atividades não presenciais;

ii. Criou Protocolo de Biossegurança voltado ao retorno seguro às atividades presenciais nos Institutos Federais e nas Universidades;

iii. Lançou o Portal de Monitoramento das Instituições de Ensino a fim de publicizar o funcionamento das Universidades e dos Institutos Federais e a retomada das atividades letivas;

iv. Criou o Projeto Alunos Conectados, a fim de disponibilizar de internet para estudantes de baixa renda matriculados em universidades federais e em instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com entrega de até 143.855 chips⁵⁹;

v. Estabeleceu o Plano de Expansão da EaD nas IES Públicas Federais – Reuni Digital visando a expansão da educação superior no Brasil na modalidade EaD, atualmente em fase de estudos;

vi. No que envolve a flexibilização do calendário letivo, o andamento das aulas e o fomento ao retorno às aulas presenciais, o MEC estabeleceu as Portarias, nº 343/2020; Portaria 345/2020, nº 376/2020, nº 510/2020, nº 544/2020, nº 617/2020, nº 1030/2020, nº 1038/2020 e nº 1.096/2020, além da MP 942/2020. O MEC ainda homologou os Pareceres nº 5/2020, nº 11/2020, nº 15/2020 e nº 19/2020, que dispõem sobre normas educacionais

⁵⁸ Conforme Relatório de Atividades contendo ações do MEC durante a pandemia disponível em

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=183641-ebook&category_slug=2020&Itemid=30192 e com base nas respostas dos Requerimentos de Informação nº 947/2020, nº 1070/2020, nº 1610/2020, nº 143/2021 e nº 248/2021

⁵⁹ Conforme dados presentes no Portal de Monitoramento das Instituições da Rede Federal de Ensino na data de 02 de junho de 2021:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzlxYTYxOTUtZGM3OC00MWWQ4LThiZTgtZDE5YTUzN2UwMTRlIiwidCI6IjIjNjgyMzU5LWQxMjgtNGVhYi1iYjU4LTgyYjJhMTUzNDBmZiJ9>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



No que envolve a retomada segura das aulas presenciais e o fomento ao ensino híbrido, o Ministério da Educação realizou as seguintes ações para a Alfabetização e a Educação Básica:

DESTINOU

675

MILHÕES

diretamente às escolas das redes estaduais, municipais e distrital via PDDE Emergencial a fim de que essas possam se preparar para retornar às aulas com segurança;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



* CD 213265249000 *

excepcionais a serem adotadas durante a pandemia pelas redes e Instituições Federais de Ensino;

vii. Realizou a retomada dos trabalhos da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CPPE), a fim de combater a evasão de discentes junto aos IFs.

Anexo II: Tabela contendo as dotações atualizadas e pagamentos das principais ações orçamentárias referentes a Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a Educação Superior

Ação orçamentária	Dotação atualizada 2019 (R\$)	Pago (R\$)	Dotação atualizada 2020 (R\$)	Pago (R\$)	Dotação atualizada 2021 (R\$)	Pago (R\$)
15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização dos Institutos	256.709.910	20.370.982	83.982.379	6.525.886	119.210.473	-
20RG - Expansão, Reestruturação e Modernização dos Institutos	235.909.831	32.911.859	284.655.357	54.139.705	179.898.885	1.159.904
219U - Apoio ao Funcionamento dos Institutos	47.232.556	519.380	25.335.500	5.452.749	16.135.779	-



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



20RL - Funcionamen to dos Institutos	1.967.21 3.623	1.304.376. 526	1.881.829.0 82	997.098.379	1.469.818. 024	187.427.85 4
15R3 - Apoio à Expansão, Reestruturac ão e Modernizaçã o das universidade s federais	264.654. 579	13.645.02 7	243.235.77 0	26.547.820	9.462.108	-
8282 - Reestruturac ão e Modernizaçã o das universidade s federais	809.952. 253	422.125.8 81	758.777.47 8	442.964.786	520.131.83 1	66.264.221
219V - Apoio ao Funcionamen to das universidade s federais	193.893. 233	90.878.34 3	59.607.237	12.074.436	80.169.264	
20RK - Funcionamen to das universidade s federais	4.415.48 6.302	3.305.372. 625	4.314.758.9 11	2.568.349.16 2	3.701.280. 408	489.025.65 1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



Anexo 3: Tabela contendo lista de recomendações⁶⁰ dos dois primeiros boletins produzidos por Grupo de Parlamentares que compõem essa Comissão no ano de 2020.⁶¹

Tema	Título	Responsável	Status	Edição Boletim
Educação Básica	Atuar como agente do regime de colaboração para procurar soluções que auxiliem as redes locais	SEB/MEC	Em andamento	1º Boletim
Educação Básica	Reforçar plataformas de ensino online e possibilitar a conectividade de alunos, de forma a evitar defasagens.	SEB/MEC	Em andamento	1º Boletim
Educação Básica	Estabelecer política nacional para a educação no período pós-pandemia	MEC, CNE e estados e municípios	Não iniciado	1º Boletim
Educação Básica	Estruturar avaliação escolar para o pós-pandemia	SEB/MEC e Inep	Não iniciado	1º Boletim
Educação Superior e Pesquisa	Realizar pesquisa avaliativa com as Instituições de Ensino Superior brasileiras	Ministério da Educação	Concluído	1º Boletim
Educação Superior e Pesquisa	Disponibilizar plataforma online aberta para todas as Universidades Federais	Ministério da Educação	Concluído	1º Boletim

⁶⁰ https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1lgq_AeBqiFQvZdGKdi_XYmPeWZjPKYnu

⁶¹ Informa-se que as recomendações aqui presentes dizem respeito apenas aos níveis educacionais “Educação Básica”, “Educação Superior e Pesquisa” e “Educação Profissional”. É possível encontrar a lista de recomendações no seguinte link:



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



Educação Superior e Pesquisa	Estruturar política nacional com recomendações às redes hospitalares e aos recém-profissionais das áreas da saúde mencionadas na MP nº 934/2020	Ministério da Educação e Ministério da Saúde	Em andamento	1º Boletim
Educação Superior e Pesquisa	Estruturar sistema de monitoramento da trajetória profissional dos estudantes que optaram pela colação de grau antecipada nas áreas de Saúde mencionadas na MP nº 934	Ministério da Educação e Ministério da Saúde	Em andamento	1º Boletim
Educação Superior e Pesquisa	Apresentar Projeto de Lei voltado à distribuição de dados de conexão e de equipamentos tecnológicos a estudantes em condições de vulnerabilidade	Câmara dos Deputados	Concluído	1º Boletim
Educação Básica	Atuar para possibilitar a conectividade de alunos, de forma a evitar defasagens.	SEB/MEC	Em andamento	2º Boletim
Educação Básica	Apoiar as redes e sistemas de ensino na formação de professores voltada para boas práticas do ensino remoto	SEB/MEC e as redes estaduais e municipais de educação.	Em andamento	2º Boletim
Educação Básica	Aprovar o PL nº 3.477/2020	Câmara dos Deputados	Concluído	2º Boletim



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Ampliar a transparência do portal de monitoramento de ações e operação das instituições de ensino durante a pandemia	Ministério da Educação	Não iniciado	2º Boletim
Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Ações de coordenação para aumentar ensino não presencial	SETEC/MEC	Em andamento	2º Boletim
Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Mapeamento dos ingressantes do ensino federal	Tribunal de Contas da União	Concluído	2º Boletim
Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Liberação integral dos recursos próprios gerados pelas instituições públicas de educação superior	Ministério da Educação	Não iniciado	2º Boletim
Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Aprovação da PEC 24/2019	Câmara dos Deputados	Em andamento	2º Boletim
Educação Superior e Pesquisa	Reavaliar e reeditar a Portaria nº 544, de 2020, em relação aos cursos da área de saúde	Ministério da Educação	Não iniciado	2º Boletim



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



Anexo 4: Siglas e abreviaturas.

Abin: Agência Brasileira de Inteligência

ADM: Administração

ADCT: Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ADPF: Arguição de Descumprimento de Preceito Federal

ANA: Avaliação Nacional de Alfabetização

Andifes: Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

Aneb: Avaliação Nacional de Educação Básica

Anresc: Avaliação Nacional do Rendimento Escolar

Art.: Artigo

BNCC: Base Nacional Curricular Comum

BNC-Formação: Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica

BNI: Banco Nacional de Itens

Capes: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEB: Câmara de Educação Básica

Cefets: Centros Federais de Educação Tecnológica

CF: Constituição Federal

CGFORP: Coordenação-Geral de Formação de Professores da Educação Básica

CGU: Controladoria Geral da União

CMAP: Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais

CNE: Conselho Nacional de Educação

CNPq: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COE/MEC: Comitê de Operação de Emergência do Ministério da Educação

Comex: Comissão Externa

Baseada em Evidências

Conae: Conferência Nacional de Educação

Consed: Conselho dos Secretários Estaduais de Educação

DAS: Direção e Assessoramento Superiores

DCNs: Diretrizes Curriculares Nacionais

DCNEM: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

DEM: Democratas

EaD: Educação a Distância

Ebserh: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

MCTI: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

MCid: Ministério da Cidadania

MEC: Ministério da Educação

MFMDH: Ministério da Família, Mulher e Direitos Humanos

MP: Medida Provisória

MS: Ministério da Saúde

Nº: Número

NES: Cargo de Natureza Especial

Niv. Med.: Nível Médio

Niv. Sup.: Nível Superior

OCDE: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ONGs: Organizações Não Governamentais

OS: Organização(ões) Social(is)

PAR: Plano de Ações Articuladas

PB: Paraíba

PDDE: Programa Dinheiro Direto na Escola

PE: Planejamento Estratégico

PEC: Proposta de Emenda à Constituição

Pecim: Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares



Conferência Nacional de Alfabetização

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



PIB: Produto Interno Bruto
PL: Projeto de Lei
PLN: Projeto de Lei do Congresso Nacional
PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLP: Projeto de Lei Complementar
PMALFA: Programa Mais Alfabetização
PNAIC: Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNE: Plano Nacional de Educação
PNLD: Programa Nacional do Livro e do Material Didático
PPA: Plano Plurianual
Projeto de PPA: Projeto de Plano Plurianual
ProBNCC: Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum
Prodoc: Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores
Pronatec: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Prouni: Programa Universidade para Todos
PSDB: Partido da Social Democracia Brasileira
EC: Emenda Constitucional
Ecim: Escolas Cívico-Militares
EMTI: Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral
Enade: Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
Enem: Exame Nacional do Ensino Médio
EPT: Educação Profissional e Tecnológica
EUA: Estados Unidos da América
FCPE: Funções Comissionadas do Poder Executivo
FEM.: Feminino
Fies: Fundo de Financiamento Estudantil
FIG.: Figura
FInep: Financiadora de Estudos e Projetos

Científico e Tecnológico
FNDE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fundaj: Fundação Joaquim Nabuco
Fundeb: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Fundef: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
GAB: Gabinete
IBC: Instituto Benjamin Constant
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ibope: Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística
Ideb: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES: Instituição de Ensino Superior
Ifes: Instituições Federais de Ensino Superior
Inep: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira
INES: Instituto Nacional de Educação de Surdos
IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
ISF: Idioma sem Fronteiras
LBI: Lei Brasileira de Inclusão
LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOA: Lei Orçamentária Anual
LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal
MASC.: Masculino



F: Fundo Nacional de Desenvolvimento

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213265249000>



CD213265249000